



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **que seja construído um ponto de ônibus no Bairro São José.**

Justificativa

Exponho este Projeto de Indicação, pois estive visitando o bairro e as mães me fizeram o pedido, precisam da construção de um Ponto de ônibus coberto, pois as crianças, adolescentes e toda população que precisam ficam expostas ao sol ou chuva esperando o ônibus para irem para as escolas, trabalho, etc... . Esse ponto precisam ser adaptado pois as crianças que vão para APAE também usam esse local para esperarem o ônibus.

Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, e tenho a plena convicção que receberei a aprovação dos nobres colegas, assim como o apoio do Gestor Municipal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br